



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO N.º 04/2018

**Súmula:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Legislativo Municipal par ao Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base na Lei Municipal n.º 917/2018, **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados à suplementação de valores das naturezas de despesas inseridas ao orçamento através da Lei 904/2018, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00081 00000 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2.º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – O cancelamento de dotação a seguir descrito, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00010 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 3.º** - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 20 de dezembro de 2018.

  
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1103 Página. 12  
Data: 28/12/2018